



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI n° 023/2020

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, pág. 01, DOU 18/09/2019,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art. 28 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a Chamada Pública SODS/UFOB Nº 15/2020, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior da UFOB,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **EVANDRO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Discente, Matrícula nº 2018004676, **LUIZ HENRIQUE FRAGA SILVA**, Discente, Matrícula nº 151305028, e **PEDRO ANTONIO DE CARVALHO DE BRITO**, Discente, Matrícula nº 2017003772, para condução do processo eleitoral para definição dos Representantes Discentes no Conselho Universitário da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de setembro de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário